



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 05 de abril de 2013

Ano III* nº 186 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E HABITAÇÃO



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), CONVIDA a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2014.

DATA: 11 de abril de 2013

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Auditório da Policlínica (Av. Batalhão Mauá, 1.336)

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.138, de 4 de abril de 2013.

“Modifica a denominação da Rua Cinco, localizada no Loteamento Portal de Fátima II, no Bairro Brasília, para RUA JOÃO ADÃO DA CUNHA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Cinco, localizada no Loteamento Portal de Fátima II, no Bairro Brasília, passa a denominar-se “RUA JOÃO ADÃO DA CUNHA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Uguney Carrijo Rodrigues
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.139, de 4 de abril de 2013.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no vigente orçamento no valor de R\$692.900,00 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Convênio nº 703656/2010, que o Município de Araguari celebrou com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no vigente orçamento no valor de R\$692.900,00 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Convênio nº 703656/2010, que o Município de Araguari celebrou com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinado à construção de uma unidade escolar.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo a suplementar a dotação do orçamento municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação nº 02.01.08.00.12.122.0002.00.2.041.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, no valor de R\$692.900,00 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais), com a utilização dos recursos advindos da abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.140, de 4 de abril de 2013.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no vigente orçamento no valor de R\$3.587.068,16 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para fazer face às obrigações decorrentes do Termo de Compromisso PAC202820/2012 entre o Município de Araguari e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, no âmbito do PAC 2.”



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Olíro Vieira da Costa Júnior
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

- ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
- Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
- Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
- Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
- CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
- Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Fiemg Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
- Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
- Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
- Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
- Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Antbal, 413 - Centro
- Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no vigente orçamento no valor de R\$3.587.068,16 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para fazer face às obrigações decorrentes do Termo de Compromisso PAC202820/2012 entre o Município de Araguari e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, no âmbito do PAC 2, destinado à construção de 3 (três) unidades de educação infantil-Proinfância.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo a suplementar a dotação do orçamento municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação nº 02.01.08.00.12.122.0002.00.2.041.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, no valor de R\$3.587.068,16 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), com a utilização dos recursos advindos da abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.141, de 4 de abril de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 02.01.11.00.10.122.0002.00.2.116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a anulação parcial da dotação que menciona da mesma Secretaria.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde a dotação nº 02.01.11.00.10.122.0002.00.2.116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Art. 2º Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.01.11.00.10.302.0017.00.1.034.3.3.50.42.00.00 – Auxílios, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.142, de 4 de abril de 2013.

“Institui no Município de Araguari o “Dia do Jornalista”, e dá outras providências.”
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Araguari o “Dia do Jornalista”, a ser comemorado anualmente no dia sete de abril.

Art. 2º O “Dia do Jornalista” deverá integrar o calendário oficial do Município de Araguari, e as solenidades comemorativas serão elaboradas pela Associação dos Profissionais de Comunicação e Imprensa de Araguari – APROCIMA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Werley Ferreira de Macedo
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.143, de 4 de abril de 2013.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 02.01.22.00.10.122.0028.00.2.116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$76.102,00 (setenta e seis mil, cento e dois reais), do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, mediante a anulação parcial da dotação do mesmo Fundo.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação nº 02.01.22.00.10.122.0028.00.2.116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$76.102,00 (setenta e seis mil, cento e dois reais).

Art. 2º Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação do mesmo Fundo Municipal de Saúde de nº 02.01.22.00.10.301.0028.00.2.098.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$76.102,00 (setenta e seis mil, cento e dois reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de abril de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: BREDAJR ARTES GRÁFICAS LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI, PARA O DEPARTAMENTO DE ZONÓSES E EPIDEMIOLOGIA. Valor: R\$ 8.634,40 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.22.00.10.302.0028.00.1034.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0028.00.2086.3.3.90.30.0000.

Contratado: VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI, PARA O DEPARTAMENTO DE ZONÓSES E EPIDEMIOLOGIA. Valor: R\$ 7.536,18 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.22.00.10.302.0028.00.1034.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0028.00.2086.3.3.90.30.0000.

Contratado: Mário Veloso Júnior - 1º Termo Aditivo de Prorrogação e Majoração do Contrato nº 138/2011 Dispensa nº 011/2011. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Junta de Serviço Militar. Valor: R\$ 8.706,84 (oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) Prazo: 12 (doze) meses. DO: 2012012302.01.06.00.04.122.0032.00.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: Associação Goiás Atlética dos Aposentados e Pensionistas de Araguari (AGAPA) – 1º Termo aditivo de prorrogação e majoração do contato nº 341/2011 Dispensa nº 031/2011. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Programa de Atendimento e Integração Social – PAIS. Valor: R\$ 6.436,68 (Seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 021908122003220153390390000.

Contratado: MARCELO DE ARAÚJO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2013. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. LUIZ SICARI. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. DO: 2013426020116.0008122.0002.00.2116.33903600.

Contratado: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DO JORNAL “GAZETA DO TRIÂNGULO” PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2013. DO: 20130443 02.01.18.00.04.122.0022.00.2.015.3390.39.00.00.

Contratado: EDITORA & ARTES GRÁFICAS CORREIO DE ARAGUARI LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DO JORNAL “CORREIO DE ARAGUARI” PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI. Valor: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2013. DO: 20130443 02.01.18.00.04.122.0022.00.2.015.3390.39.00.00.

Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2012-PREGÃO PRESENCIAL Nº.46/2012. Objeto: Acréscimo/inclusão na frota de veículos. R\$ 199,28 (cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). DO:

02.01.06.00.04.122.0032.00.2094.3.3.90.39.0000, 02.01.08.00.12.361.0134.00.2050.3.3.90.39.0000, 02.01.22.00.10.301.0093.00.2098.3.3.90.39.0000, 02.01.22.00.10.304.0096.00.2087.3.3.90.39.0000, 02.01.22.00.10.305.0095.00.2086.3.3.90.39.0000, 02.01.08.00.12.122.0032.00.2015.3.3.90.39.0000, 02.01.11.00.10.122.0032.00.2131.3.3.90.39.0000, 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.3.3.90.39.0000.

Contratado: ATITUDE COMERCIAL LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL PARA GESTANTE) PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE. Valor: R\$ 43.165,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.30.0000.

Contratado: BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL PARA GESTANTE) PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE. Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL PARA GESTANTE) PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE. Valor: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL PARA GESTANTE) PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE. Valor: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.30.0000.

Contratado: LINHA BORD LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL PARA GESTANTE) PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE. Valor: R\$ 15.271,20 (quinze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.30.0000.

Contratado: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2013 PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXOVAL PARA GESTANTE) PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTE. Valor: R\$ 9.507,20 (nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.30.0000.

Contratado: TATIANA NOGUEIRA - 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO BRASÍLIA. Valor: R\$20.161,68 (vinte mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 021908244006921933390390000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA**, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS**, sob o Nº. 001/2013, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando a **execução de projetos de adequação e acessibilidade para pessoas com deficiência nos 06 (SEIS) CMEI's - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL: "Padre Alberto Arts", "Talita Pereira de Oliveira", "Lázaro Camargo", "Maria Belém", Vó Zita" e "Distrito de Amanhecer"**. O cancelamento do procedimento licitatório é em virtude do interesse Público. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00h às 11:00 horas e 13:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, CEP 38.440-016 ou pelos telefones nº (34) 3690-3280 ou 3690-3177. (a) Luiz Gonzaga Barbosa Pires - Secretário Municipal de Administração.

